



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 007/2018

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, às 10h, reuniram-se os membros da comissão de julgamento das licitações com a finalidade de julgar o recurso apresentado pela empresa Agile Soluções em Tecnologia, da Tomada de Preços 007/2018 de critério de avaliação menor preço por item. O parecer é o seguinte:

Abertos os trabalhos é constatado que a empresa Agile Soluções em Tecnologia, apresentou recurso. A empresa menciona que o engenheiro Jacson Furlani não está apto a assinar este tipo de obra, afirmando que segundo o CREA tal responsabilidade compete a um engenheiro electricista. Questiona ainda sobre irregularidade nos itens: 3.4 subitem a), 3.4 subitem c), 3.4 subitem e), 3.4 subitem x), e também com relação à exigência de declaração do fabricante e quanto ao termo de referência.

Conforme parecer jurídico em anexo a comissão de licitações decide negar em sua totalidade provimento ao recurso da empresa Agile Soluções em Tecnologia na licitação Tomada de Preços 007/2018.

Nada mais tendo a tratar é lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Julgamento das Licitações.


DIEGO DAGNESE MOLINA


REGINA TODESCATTO


MANY COLET